

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
SMI - Nº 002/2017 – TDR Nº 66**

Brasil

**Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META
Loan nº 8095-BR
Project ID nº P126537**

Título: Análise dos Reflexos das Mudanças Climáticas nas Metodologias de Planejamento de Sistemas Elétricos.

Nº de Referência: Termo de Referência Nº 66

A República Federativa do Brasil formalizou, em 1º de março de 2012, o Acordo de Empréstimo Nº 8095-BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para custear a 1ª Fase do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META, e estipular parte dos recursos para a contratação de consultorias técnicas especializadas.

A presente Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) tem como objetivo o recebimento de Manifestações de Interesse (MI) para a contratação da seguinte consultoria: *Análise dos Reflexos das Mudanças Climáticas nas Metodologias de Planejamento de Sistemas Elétricos*.

O prazo requerido para a conclusão dos trabalhos é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O Ministério das Minas e Energia – MME convida instituições elegíveis a manifestarem seu interesse em executar a referida consultoria, de acordo com o Termo de Referência Nº 66 do Projeto META, disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/mme/menu/projetos/Meta/ProcessosSeletivos.html>.

As instituições interessadas e elegíveis deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestação da consultoria. Os critérios para formação de Lista Curta são:

Quadro 1. Critérios para formação da Lista Curta.

CRITÉRIOS		TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	REQUISITOS BÁSICOS		
1.1	Experiência em estudos de planejamento de expansão de setores elétricos.	Eliminatório	N/A
2.	QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS		
2.1	Experiência em trabalhos relacionados à mudança climática	Classificatório	40
2.2	Experiência em estudos do impacto da interferência antrópica sobre meio ambiente.	Classificatório	30
2.3	Experiência em trabalhos que utilizam modelos computacionais para planejamento de sistemas elétricos.	Classificatório	30
TOTAL			100

Observação: A pontuação mínima (nota de corte) exigida é de 70% (sessenta por cento) da pontuação total.

Critérios de Desempate:

- 1) considera-se empate técnico quando as instituições em contenda estiverem, após a avaliação das QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS, com a mesma pontuação.
- 2) no caso da hipótese descrita no 1), o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
 - Instituição com melhor pontuação no subitem 2.1, mantendo-se o empate;
 - Instituição com melhor pontuação no subitem 2.2, mantendo-se o empate;
 - Instituição com melhor pontuação no subitem 2.3.

Os Consultores interessados devem observar o parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial*, versão de Janeiro de 2011 (“Diretrizes para Consultores”), que estabelece a política do Banco Mundial acerca de conflito de interesses.

As instituições interessadas podem formar consórcios ou estipular subcontratações com vistas à melhoria ou ampliação das qualificações exigidas para a execução da consultoria.

Esta SMI não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, estabelecido nas Diretrizes para Consultores.

As MIs deverão ser entregues em envelope, contendo o endereço listado abaixo, (pessoalmente ou por correio), **até as 18h do dia 31 de outubro de 2017.**

ATT: Mayara Cardoso
Projeto META – TDR N° 66
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Ministério de Minas e Energia, 7º andar, sala 728
Brasília/DF – CEP: 70.065-900

Informações adicionais podem ser obtidas, por via telefônica, durante horário comercial, das 9h às 18h, ou por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail):

Telefone: +55 61 2032-5027
E-mail: cpl@mme.gov.br

O citado envelope deverá estar apontado com o seguinte título: Projeto META – TDR N° 66 e conter correspondência, emitida em papel timbrado da instituição ou consórcio, devidamente assinada por seu representante legal, expressando interesse em realizar as atividades estipuladas na Consultoria e ainda conter documentos – brochuras, descrição de trabalhos similares, experiências em condições congêneres, entre outros – que demonstrem as qualificações e experiências requeridas da instituição ou consórcio. As informações devem limitar-se a 30 (trinta) páginas e guardar relevância com as solicitações e exigências da SMI e com o conteúdo constante no TDR em pauta. Informações curriculares da Equipe Técnica, que atuará na consultoria, deverão ser enviadas em etapa subsequente do processo licitatório, não devendo constar no envelope supracitado.